

CONTRATO DE TRABALHO Nº 079/2020

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: VALDENIA DE JESUS SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 052.886.471-48, residente e domiciliada na Rua Ver. José Barreto de Alencar, S/Nº, Centro, Araripina – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de servidor para o exercício como Músico/Maestro nas aulas teóricas e práticas aos componentes (alunos da rede municipal), que farão composição da Banda Marcial Municipal de Simões - PI.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 07/01/2020 e se estenderá até o dia 07/06/2020.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 32 (trinta e duas) horas, às sexta-feira, nos seguintes horários: 08:00 horas – 12 horas e das 14:00 horas – 18:00 horas. Fica resguardado àquele a concessão de intervalo intrajornada na quantidade de 02 (duas) horas diárias, iniciando-se às 12:00 horas e terminando as 14:00 horas.



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

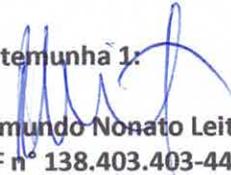
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
CPF: 361.859.953-49


VALDENIA DE JESUS SILVA RODRIGUES
Contratada

Testemunha 1:


Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.403.403-44

Testemunha 2:

João Gutemberg de Sousa e Carvalho
CPF nº 882.853.084-72

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 079/2020.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de servidor para o exercício como Músico/Maestro nas aulas teóricas e práticas aos componentes (alunos da rede municipal), que farão composição da Banda Marcial Municipal de Simões - PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: VALDENIA DE JESUS SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 052.886.471-48, residente e domiciliada na Rua Ver. José Barreto de Alencar, S/Nº, Centro, Araripina – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 07/01/2020, e encerrando-se em 07/06/2020.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: FME / FUNDEB.

Simões – PI, 06 de Janeiro de 2020.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49